



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

ATA Nº 012/2026/2026/AGR/CJ-13376

Aos 13 dias do mês de julho de 2026 na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 39, do Decreto nº 10.319/2023, realizou-se a distribuição de processos para análise, elaboração de relatório e voto entre os integrantes da Câmara de Julgamento designada pela Resolução Normativa nº nº 333/2026–CR (85178701), através de sorteio eletrônico.

Ordem	Nº Processo	Unidade Conselho Regulador
1	202600029001873	Lorena Patricia de Oliveira
2	202600029001832	Paulo Henrique Oliveira Marques
3	202600029001816	Lorena Patricia de Oliveira
4	202600029001954	Dorivan de Souza Lima
5	202600029002008	Deusdete Cardoso Belem
6	202600029001987	Dorivan de Souza Lima
7	202600029002077	Deusdete Cardoso Belem
8	202600029001886	Deusdete Cardoso Belem
9	202600029001802	Dorivan de Souza Lima
10	202600029002161	Paulo Henrique Oliveira Marques
11	202600029001609	Paulo Henrique Oliveira Marques
12	202600029001606	Paulo Henrique Oliveira Marques
13	202600029001717	Deusdete Cardoso Belem
14	202600029001597	Lorena Patricia de Oliveira
15	202600029001718	Lorena Patricia de Oliveira
16	202600029001733	Lorena Patricia de Oliveira

Ordem	Nº Processo	Unidade Conselho Regulador
17	202600029001618	Paulo Henrique Oliveira Marques
18	202600029001767	Dorivan de Souza Lima
19	202600029001818	Paulo Henrique Oliveira Marques
20	202600029001801	Lorena Patricia de Oliveira
21	202600029001803	Dorivan de Souza Lima
22	202600029001798	Deusdete Cardoso Belem
23	202600029001854	Deusdete Cardoso Belem
24	202600029001836	Dorivan de Souza Lima
25	202600029001811	Paulo Henrique Oliveira Marques
26	202600029001835	Deusdete Cardoso Belem
27	202600029001764	Dorivan de Souza Lima



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 13/07/2026, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93046795** e o código CRC **192BB905**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000052



SEI 93046795